



Política de Treinamen- to e desen- volvimento

2ª Edição - Fev/2024

(51) 3509 -2525

Avenida Carlos Gomes, 222
Boa Vista - Porto Alegre -RS
Grupodoc.med.br

(11) 4006-2525

R. Bela Cintra, 772 - Consolação
São Paulo - SP



Revisão e aprovação

Versão 2024.01

Elaboração do documento: Emili Scapini Schulz Souza

Revisão: Matheus Barnes da Silveira e Carlos Arilton Silva de Oliveira

Aprovação: José Henrique Guimarães Floriani e Marcelo Rocha Cardozo

Notificação: Carlos Arilton Silva de Oliveira, Eduardo Rocha Cardozo, Ramone Matos de Oliveira e Luiz Carlos Machado Neto

Sumário

1. Apresentação	4
2. Objetivos	4
3. Abrangência	4
4. Responsabilidades	4
5. Programa de Treinamentos	5
6. Considerações Finais	6



Capítulo 01

Apresentação

Os investimentos na formação e no desenvolvimento dos seus colaboradores tem como base solidificar a cultura de Governança Corporativa do Grupo DOC S.A e suas Controladas.

O Grupo Doc S.A e suas Controladas tem como uma de suas premissas que o Treinamento e Desenvolvimento é uma ferramenta muito importante tanto para o crescimento do Grupo, como também para o crescimento dos profissionais que dele fazem parte, agregando valor aos serviços oferecidos. Possuindo um processo de integração e treinamento inicial dos seus Colaboradores com relação aos princípios gerais e normas de Compliance descritas nesta política, às principais leis e normas aplicáveis às suas atividades, além de incentivar a busca de desenvolvimento profissional por meio de cursos e treinamentos externos.

Capítulo 02

Objetivos

O Objetivo desta política é estabelecer critérios e procedimentos para a implantação e operacionalização das atividades de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores DO Grupo DOC S.A e suas Controladas dentro do Planejamento Anual de Treinamentos, contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais.

Capítulo 03

Abrangência

Todos os colaboradores do Grupo DOC S.A e suas Controladas.

Capítulo 04

Responsabilidades

- 4.1. Gestão de Pessoas - responsável por conduzir os processos e dar suporte a Diretoria, aos Gestores e Colaboradores alinhado as Políticas do Grupo visando a ética e eficácia. Também é responsável por monitorar o planejamento dos investimentos em treinamento e desenvolvimento com base no Planejamento Estratégico.
- 4.2. Diretores e Gestores - os Diretores validam e aprovam o orçamento de investimento em treinamentos, solicitados pelo Gestores junto aos colaboradores de suas áreas, respeitando os critérios mencionados nessa política. Os Gestores são responsáveis também por gerir e promover o desenvolvimento dos colaboradores.
- 4.3. Todos os colaboradores – Responsáveis por participar de todos os processos de treinamentos, buscando o desenvolvimento profissional, contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais.



Capítulo

Programa de Treinamento

Antes do início efetivo de suas atividades, cada novo Colaborador participa de um processo de integração onde adquire conhecimento sobre as atividades do Grupo DOC S.A e suas Controladas, suas normas internas, políticas e códigos, além de informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da empresa. Trata-se de um treinamento de integração, conduzido pelo Diretor Responsável, cujo objetivo é de demonstrar as políticas, códigos e filosofia do Grupo.

Um programa eficaz de treinamento inclui disposições para assegurar que:

- O treinamento seja contínuo, incorporando eventos atuais e mudanças nos códigos, políticas e serviços do Grupo DOC S.A e suas Controladas, bem como leis e regulamentos que digam respeito a sua atividade;
- O treinamento se concentra em instruir os Colaboradores quanto às políticas e valores do Grupo, dispondo ainda sobre as consequências do descumprimento delas; e
- A cada Exercício, o Grupo ofereça treinamentos e capacitação a seus colaboradores, dando ênfase ao conhecimento e aderência ao Programa de Integridade.

O Colaborador, ao ser contratado e iniciar suas atividades no Grupo DOC S.A e suas controladas receberá as seguintes políticas:

- Programa de integridade
- Avisos de Privacidade;
- Política de cookies;
- Código de ética e conduta;
- Política corporativa de privacidade;
- Regimento interno;
- Leis e regulamentos;
- Política antissuborno e anticorrupção;
- Política do canal de denúncias;
- Política de Relacionamento com o Poder Público.

Conforme Termo de Compromisso com o Código de Ética e Políticas Internas do Grupo DOC S.A e suas Controladas, todo Colaborador deverá atestar o recebimento e conferência de todos os documentos acima descritos, no ato de seu ingresso na empresa.

Capítulo

Considerações Finais

Ademais, em caso de alguma alteração nas políticas do Grupo, devido a exigências de órgãos reguladores ou por outros motivos, o Grupo DOC S.A e suas Controladas, caso se faça necessário, realizará um programa de reciclagem para os Colaboradores, com o intuito de fornecer a nova política aos mesmos e de apresentar as mudanças e os novos pontos abordados por tal política.

Por último, cumpre salientar que o processo de treinamento inicial e o programa de reciclagem continuada são controlados pelo Diretor Responsável e exigem o comprometimento total dos Colaboradores quanto a sua assiduidade e dedicação.

Esta política será revisada periodicamente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência

